Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 18 / 03 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 056/20, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelo Regimento Interno (Resolução nº 05/2006 de 16 de novembro de 2006).

CONSIDERANDO,

- Que a Pandemia do novo Coranavírus é uma lamentável realidade, conforme já reconhecido pela Organização Mundial da Saúde – OMS e as autoridades da União e do Estado de Goiás;

- Que no âmbito deste Município está em vigor o Decreto nº 113/2020, do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a situação de emergência em saúde pública no Município de Caçu e sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus, dentre elas a restrição de aglomeração e movimentação de pessoas;

- Que o Poder Legislativo tem considerado e respeitado às normas a respeito da Pandemia, tendo baixado norma restritiva ao seu funcionamento e circulação de pessoas em sua sede;

- Que a convocação do público interessado em se inscrever ao Processo Seletivo Simplificado, neste momento, fará a movimentação de pessoas e a inevitável aglomeração, gerando risco e eventual dano a saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica adiada a publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, até que cesse a situação de emergência em saúde pública no Município de Caçu declarada no Decreto 113/2020 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Dê conhecimento imediato à Comissão Especial nomeada para fins do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 em andamento.

Edivaldo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março do ano de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara